

DECRETO N.º 2.023, 02 de Dezembro De 2019.

<p>PREFEITURA DE ITAPUÃ DO OESTE – RO</p> <p>PUBLICADO EM MURAL DO DIA <u>02/12/19</u> até (por prazo indeterminado), conforme art. 99 da Lei Orgânica Municipal, Diário Oficial dos Municípios – AROM (www.diariomunicipal.com.br/arom) e Portal de Transparência (www.itapuadocesite.org.br).</p> <p> Maria Elizângela da Silva do Carmo Chefe de Gabinete Port. Nº 029/GAB-PMIO/2018</p>
--

“Dispõe sobre **LUTO OFICIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências”.

O PREFEITO DE ITAPUÃ DO OESTE - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

Considerando que o município de Itapuã do Oeste deve tributar a memória de pessoas com elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo pelo falecimento do Funcionário da Saúde – Senhor **JOÃO KENNEDY GOMES DAS NEVES**;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado **LUTO** Oficial na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 02 de Dezembro de 2019, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor **JOÃO KENNEDY GOMES DAS NEVES**.

Parágrafo Único - Permanecerá os serviços emergenciais na área de Saúde,

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE!
PUBLIQUE-SE!
CUMPRA-SE!**

Itapuã do Oeste, 02 de Dezembro de 2019.


**MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO**